



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 370, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 20/12//2017 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2016 a 28/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04 de dezembro de 2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.